



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE LEG Nº 0175/2024

Petrópolis, 20 de março de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 4308/2023 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI, A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N.^o 8.208/2021, PARA FAZER CONSTAR, ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, A DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUANDO EXISTENTE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. .", de autoria do **Vereador DOMINGOS PROTETOR**, aprovado em Sessão Ordinária de 20/03/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Júnior Coruja".
JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
91125e25c5cee22363108cecd80671fdab1d5867147ff7cd44c93d6fc09e4f5e